



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Gestão de Pessoas

Comunicado N° 1/2019/CLR-GEP/CLR-DAP/CLR/IFMG

Conselheiro Lafaiete, 20 de dezembro de 2019.

COMUNICADO n° 001
QUADRO DE VAGAS E LISTA DE SERVIDORES AFASTADOS

Em atendimento ao subitem 5.1 do Edital 008/2019, apresentamos a relação de servidores lotados no IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação no ano de 2019: No momento **não há** servidores da carreira técnico administrativo em educação usufruindo de afastamento para participação em ações de desenvolvimento.

Em atendimento ao item 1.2 do Edital 008/2019, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete o quantitativo de 12 (doze) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

| Categoria | Percentual | Quantidade de vagas | Remanejamento de vaga | Quantidade de vagas ocupadas | Quantidade de vagas disponíveis |
|---|---------------|---------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu | Máximo de 5% | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula | Máximo de 10% | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Licença para a Capacitação | Máximo de 2% | 1 | 0 | 0 | 1 |

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.

Conselheiro Lafaiete 20de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0480010** e o código CRC **C2FBE567**.

R. Padre Teófilo Reyn, 441 - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG
3137624908 - www.ifmg.edu.br

23809.000643/2019-71

0480010v3